



IBAPE-RJ Cursos

Trilha do Conhecimento

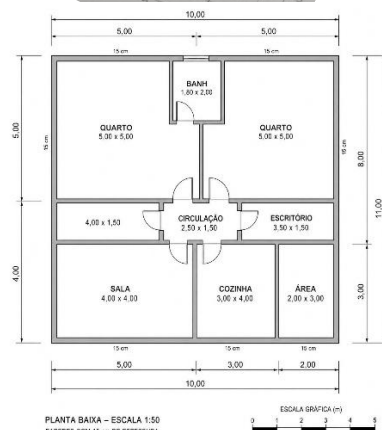
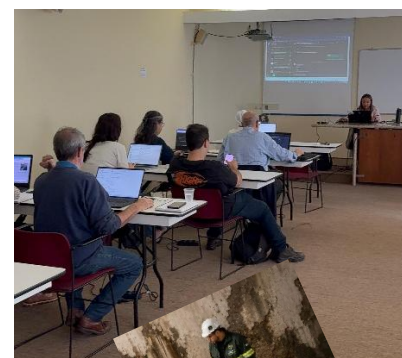
Nos meses de maio e junho, foram realizados os Módulos 1 e 2 da Trilha do Conhecimento.

Em ambos os módulos, foram ministradas duas aulas teóricas online e uma aula prática no Auditório do IBAPE-RJ.

O Módulo 1, sobre Equipamentos e Técnicas para Diagnóstico nas Perícias em Estruturas de concreto, foi conduzido pelo Eng. Civil Vinicius Oliveira de Araújo.

O Módulo 2, Inteligência Artificial Aplicada às Perícias de Engenharia e Arquitetura, foi ministrado pela Iasmina Militão.

Um gostinho desses módulos, nas imagens a seguir!





Inscrições abertas próximos cursos ...

Trilha do Conhecimento

As inscrições para os Módulos 3 a 5 da Trilha do Conhecimento estão abertas.

Para aqueles que ainda não conhecem, a Trilha de Conhecimento foi concebida para atender tanto profissionais em início de atuação quanto os que buscam aprofundar seus conhecimentos nos processos de constatação, investigação e diagnóstico aplicados às perícias de engenharia.

A programação desta primeira Trilha foi delineada tendo como eixos centrais as perícias em estruturas de concreto e as perícias relacionadas a infiltrações e consumo de água, temas recorrentes nas demandas técnicas e periciais.

O percurso foi estruturado em módulos que possuem objetivos e conteúdo específicos, porém conectados, podendo ser realizados de forma independente.

Informações detalhadas de programas e datas, podem ser obtidas no site do IBAPE-RJ.



Não esqueça de consultar seus descontos!

Relembrando que, nos dois primeiros anos de filiação, 25% do valor das anuidades dos novos Associados é convertido em crédito para inscrição em cursos.

E que os Associados com a anuidade ou o 2º semestre de 2026 quitados, também poderão ter parte do valor da anuidade ou da semestralidade convertido em crédito para pagamento de parte da inscrição dos cursos realizados neste semestre.

Consulte a Secretaria e aproveite seus créditos

Anota aí que a inscrição de um amigo em um curso também vale desconto para inscrição do Associado no mesmo curso!

Inscrições e reservas de vagas podem ser realizadas com a Secretaria do IBAPE-RJ, por celular, WhatsApp, e-mail ou telefone

Outros cursos

No dia 15/08, no Auditório do IBAPE-RJ, o Prof. Walter Capanema irá ministrar o curso Perícia Inteligente: IA Aplicada a laudos, quesitos e casos de obras.

E, de 15 a 24 de setembro, será realizada, na modalidade online, a 17ª turma do curso de Perícias Judiciais e Assistência Técnica.

As inscrições para ambos os cursos já foram iniciadas.





Palestras no IBAPE-RJ

Membranas acrílicas

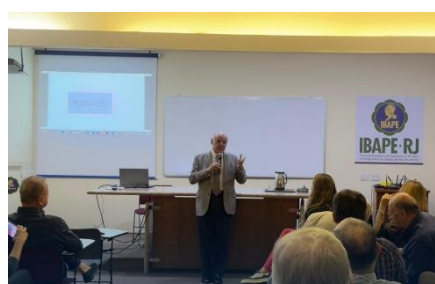
O Auditório do IBAPE-RJ recebeu, no dia 05 de maio, a Arq. Alessandra Valério, da Procryl, que discorreu sobre as membranas acrílicas. Na sequência da apresentação, junto com sua equipe, conduziu uma imersão prática, fazendo todo mundo colocar a mão na massa!



Erros e problemas em fundações e encostas

Em 13 de maio, o Eng. Francis Bogossian, Presidente do Clube de Engenharia do Brasil, nos prestigiou com uma palestra cujo tema, erros e problemas em fundações e encostas, possibilitou a abordagem de aspectos mais abrangentes, tanto técnicos como econômico-financeiros, dos problemas enfrentados na realização de obras e serviços de engenharia.

Dentre as várias presenças ilustres, registramos a do Presidente em Exercício do CREA-RJ, Eng. Luiz Carneiro, amigo e vizinho do IBAPE-RJ.





Mais palestras em junho

No dia 10/06, a Eng. Civil Andreia Sarmento, Diretora da Exemplo Serviços de Engenharia, apresentou a palestra **"Inovações Tecnológicas da Química para Construção Civil"**, para uma plateia atenta e interessada, que também pode avaliar os materiais apresentados.



Aconteceu.....

III Workshop de Inspeção Predial

No dia 11 de junho, o IBAPE Nacional realizou o III Workshop de Inspeção Predial.

O evento, realizado na modalidade online, contou com cerca de 180 inscritos, de todo o País.

A programação foi aberta com um painel sobre o histórico e a evolução da atividade, apresentado pelo Eng. Antônio Carlos Dolácio, contando com a moderação do Eng. Arival Cidade.

Em seguida, os aspectos práticos da metodologia foram abordados pela Eng. Flávia Zoéga Pujadas, tendo a Eng. Vera Regina Flores como moderadora.

Os aspectos críticos das legislações que envolvem inspeção predial foram apresentados pela Arq. Adriana Roxo, com moderação da Eng. Patrícia Bertotto.

O Eng. Frederico Correia Lima Coelho e o Eng. Darkson Fonseca Jr., com moderação do Eng. Lucio Bastos, encerraram o Workshop com uma apresentação de casos de uso indevido de laudos de inspeção predial.



Ao final de cada apresentação, os moderadores selecionaram as questões enviadas pelo público, que foram respondidas e comentadas pelos palestrantes.



Norma de perícias para operadores do direito

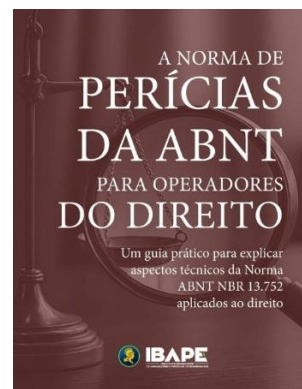
O IBAPE Nacional lançou a publicação “A Norma de Perícias da ABNT para Operadores do Direito”.

Trata-se de um guia prático, que foi desenvolvido para apresentar, de forma clara e acessível, os principais conceitos, diretrizes e procedimentos

estabelecidos pela Norma ABNT NBR 13.752:2024, para os operadores do direito.

A publicação está disponível na biblioteca do IBAPE Nacional e pode ser acessada pelo link:

<https://biblioteca.ibape-nacional.com.br/a-norma-de-pericias-da-abnt-para-operadores-do-direito/>



Outros Eventos

A próxima edição do Seminário de Impermeabilização, organizado pela AEI - Associação de Engenharia de Impermeabilização, vai ser realizada em outubro, no SENAI Tijuca. Reservem as datas em suas agendas e fiquem atentos ao início das inscrições!



Divulgada a grade do **V Seminário Sul-Americano de Avaliações e Perícias de Engenharia**.

O evento será realizado nos dias 5 e 6 de novembro, em Porto Alegre e a programação inclui palestras, debates e troca de experiências com nomes de referência na área de avaliações e perícias de engenharia.

As vagas são limitadas e as inscrições já estão disponíveis no site do IBAPE Nacional:

<https://loja.ibape-nacional.com.br/produto/v-seminario-sul-americano-de-avaliacoes-e-pericias-de-engenharia/>



Consulta Pública Nota Técnica CBMERJ

Uma parceria entre ABAMI, SECOVI-RJ, Sindistal e IBAPE-RJ reuniu representantes das quatro instituições para analisar o Projeto de Nota Técnica CBMERJ/2026 - Sistemas de Alimentação para Veículos Elétricos (SAVE) e dispositivos de micromobilidade elétrica em edificações e áreas de risco - 1ª Edição, que esteve em Consulta Pública entre 11/05 e 09/06/26.

Da análise, resultaram sugestões de complementações que foram inseridas no site da Consulta Pública e encaminhadas ao CBMERJ em Ofício conjunto.

A parceria rendeu, também, um podcast no Conexão Sindistal, com a participação das quatro instituições, que está em fase de edição para divulgação em breve.





IBAPE-RJ News

ARTIGO

Inspeção Predial não é toda inspeção realizada em uma edificação

Arq. e Urb. Adriana Roxo

Recentemente, participei de um encontro sobre Inspeção Predial, que teve como um dos focos destacar as diferenças entre a Inspeção Predial e as Perícias em Edificações. Durante as palestras, cada um dos palestrantes, no contexto de nossas apresentações, reforçou que a Inspeção Predial visa auxiliar a gestão de uso, operação e manutenção da edificação, não se prestando a instruir ações judiciais para asserção de responsabilidades por vícios construtivos, atribuição exclusiva da perícia.

Não se tratava de apresentar novidades, mas apenas de revisitar conceitos já consolidados, cuja compreensão decorre da leitura atenta das normas técnicas.

No entanto, o debate trouxe à tona uma surpresa: um equívoco conceitual ainda mais elementar disseminado no meio técnico. Trata-se da confusão pura e simples entre a atividade da Inspeção Predial e o significado literal do termo "inspeção" na língua portuguesa.

A constatação de que profissionais confundem o nome de uma atividade técnica normatizada

com o termo que descreve o ato de vistoriar ou examinar me pareceu tão instigante e urgente que motivou este artigo.

Ter que esclarecer que "nem toda inspeção realizada em uma edificação constitui uma Inspeção Predial" me soa estranho e desnecessário.

Mas percebi que, para alguns, diante do espanto embutido no questionamento "Como assim? Se houve uma inspeção em um prédio, então não é uma Inspeção Predial?" aquela afirmativa seria contraditória.

Na semântica do nosso idioma, inspecionar significa examinar, vistoriar, verificar, averiguar ou supervisionar as condições de um local, objeto, serviço ou processo com a finalidade de identificar conformidade, irregularidades, falhas ou condições de execução.

O raciocínio imediato do senso comum e, como vimos, também de parte do meio técnico, costuma ser: "Ora, se um engenheiro ou um arquiteto foi a um prédio e inspecionou suas estruturas, ele realizou uma Inspeção Predial".

É nessa aparente obviedade que reside o erro. Para desatar esse nó conceitual, precisamos fixar uma premissa clara: toda Inspeção Predial envolve inspeção, mas nem toda inspeção realizada em uma edificação é uma Inspeção Predial.

O cerne do problema reside na dificuldade de distinguir o significado comum de uma palavra da

denominação técnica atribuída a uma atividade profissional normatizada.

Inspeção Predial, com iniciais maiúsculas, é a denominação de uma atividade técnica específica, estruturada e normatizada, que possui metodologia própria, escopo delimitado, objetivos claros e um produto final muito bem definido, cujo foco é a análise global do comportamento da edificação para orientar a sua gestão e manutenção.

Por sua vez, inspeção, substantivo comum, é a ação, o ato de averiguar, vistoriar ou supervisionar, para coletar dados e conhecer o objeto inspecionado.

No cotidiano, convivemos com termos semelhantes que possuem identidades próprias: inspeção veicular, inspeção sanitária, inspeção de pontes. Todos trazem "inspeção" em sua denominação, envolvem o ato de vistoriar, examinar, mas seus escopos são distintos e ninguém confunde uma inspeção sanitária com uma Inspeção Predial, mesmo que ambas sejam realizadas na mesma edificação.

A semelhança entre essas atividades está apenas no emprego de técnicas de observação e coleta de informações. O objeto, a metodologia, o documento produzido e a finalidade de cada uma são inteiramente distintos.

Interessante notar que essa confusão não costuma ocorrer com outras atividades técnicas.



Difícilmente o termo "avaliação" é confundido com a atividade de Avaliação de Bens.

Ninguém considera que todo o tipo de avaliação realizada em um imóvel, como do estado de conservação ou das condições de seu acabamento, automaticamente, constitua, por si só, uma Avaliação de Bens.

Entretanto, com a Inspeção Predial parece existir uma tendência em rotular qualquer vistoria ou verificação realizada em uma edificação, mesmo que pontual, com a Inspeção Predial, apenas porque envolve "inspecionar" algo em um prédio.

Essa imprecisão terminológica não representa um preciosismo linguístico ou mero capricho teórico.

Ela gera impactos reais e prejudiciais no mercado, tanto na contratação de serviços, como na elaboração de documentos técnicos e na utilização desses documentos em processos administrativos ou judiciais.

Na contratação de serviços, quando o contratante não compreende a diferença entre o ato de inspecionar, no sentido genérico, e a atividade Inspeção Predial, existe o risco de contratar um serviço com expectativas equivocadas quanto ao escopo, ao método e, principalmente, ao resultado. Uma vistoria pontual de manutenção ou de um sistema ou elemento da edificação não substitui, e não deve ser apresentada como uma Inspeção Predial, e vice-versa.

Na elaboração de documentos técnicos, denominar incorretamente um relatório, laudo ou parecer compromete o entendimento de sua finalidade e de sua correspondência com a norma técnica que fundamenta a atividade. Nomear como Laudo de Inspeção Predial um documento que aborda uma vistoria específica, uma entrega de obra ou um laudo pericial denexo causal gera confusão sobre a natureza, os limites e a validade técnica daquele produto.

A utilização em processos administrativos e judiciais é o cenário mais sensível. Um Laudo de Inspeção Predial não é desenvolvido para instruir litígios, apontar responsabilidades ou quantificar danos para fins de ressarcimento judicial por falhas construtivas. Utilizar o Laudo de Inspeção Predial com essa finalidade, ou apresentá-lo como peça substituta de um laudo pericial em uma disputa jurídica expõe o documento a questionamentos quanto à sua adequação para a finalidade pretendida e pode comprometer a credibilidade técnica do trabalho e do profissional que o elaborou.

A discussão que aqui se propõe não é um exercício de purismo linguístico.

Em áreas técnicas, especialmente quando há interface com o meio jurídico, a utilização correta dos termos não é mera questão de linguagem, mas condição para a adequada compreensão do objeto e dos limites de cada atividade.

Quando o profissional, o contratante ou os operadores do direito tratam qualquer inspeção realizada em uma edificação como sinônimo de Inspeção Predial, perde-se a uniformidade que a norma técnica busca garantir.

Preservar a precisão terminológica não é uma questão de formalismo. É condição indispensável para que se compreenda exatamente que serviço foi contratado, qual foi o método empregado e quais conclusões o documento técnico é capaz de oferecer.

Por isso, Inspeção Predial não é toda inspeção realizada em uma edificação. Em linguagem técnica, as denominações das atividades profissionais não são definidas pelo significado isolado das palavras que as compõem, mas por seus conceitos, finalidades, metodologias e produtos.

Adriana Roxo Nunes de Oliveira

Arquiteta e Urbanista, pós-graduada em Preservação Ambiental da Cidade; Engenharia Diagnóstica, Patologias e Perícias na Construção Civil; Auditoria e Perícia Ambiental; Tecnologia da Impermeabilização. Atuação em perícias, consultorias, mediações e conciliações. Docente em cursos de extensão e pós-graduação em Perícias de Engenharia, Gestão de Obras Públicas, Auditorias de Engenharia e Manutenção de Edificações. Integrante de Comissões de Estudos da ABNT para elaboração de normas técnicas. Presidente do IBAPE-RJ.

IBAPE-RJ News | Artigo é uma coluna do informativo do IBAPE-RJ, para publicação de artigos técnicos dos associados. Envie seu artigo para submissão.

O artigo deverá ser digitado com fonte Calibri, corpo 10 e possuir de 3.000 a 6.000 caracteres, incluindo os espaços.

Benefícios para os Associados

Além dos descontos nos cursos, o **IBAPE-RJ** continua empenhado em oferecer benefícios exclusivos que visam ao desenvolvimento e à valorização de seus membros.

Confira as oportunidades e vantagens disponíveis para os associados.

Sala de Reuniões

IBAPE-RJ disponibiliza uma sala de reuniões em sua sede, gratuita para Associados em dia com suas obrigações.

O agendamento deve ser realizado pelo e-mail **contato@ibape-rj.org.br**.

Horário de funcionamento:

- Segunda-feira: 13h às 19h
- Terça a quinta-feira: 9h às 12h e 13h às 19h

Mentoria IBAPE-RJ

O **Núcleo de Mentoria** tem como objetivo compartilhar experiências e promover colaboração entre os Associados.

A mentoria permite que profissionais mais experientes auxiliem os iniciantes nas áreas de perícias e avaliações.

Interessados devem entrar em contato pelo e-mail da secretaria **contato@ibape-rj.org.br**, indicando o assunto para agendamento conforme disponibilidade.

Convênio com o IDD

Os Associados do IBAPE-RJ têm descontos especiais em cursos oferecidos pela Instituição de Ensino Superior (**IDD Educação Avancada**):

- Cursos de Extensão e Livres (exclusivos IDD): 20%
- Eventos Exclusivos IDD: 25%
- Pós-Graduação Lato-Sensu: 20%
- Internacionais (grupos de 5 ou mais participantes): 15%
- Internacionais (grupos de 10 ou mais participantes): 20%

Para mais informações, acesse:
www.idd.edu.br.

Benefícios Exclusivos

Além dos serviços mencionados, o IBAPE-RJ disponibiliza:

Biblioteca Técnica: Acervo de livros e publicações disponíveis para consulta.

Trocando Ideias: Programa com debates técnicos, mesas-redondas e grupos de estudos.

Área Restrita no Site: Acesso a informações exclusivas, como valores do CUB, planta genérica de valores, informativo valor venal, guias, manuais técnicos e publicações.

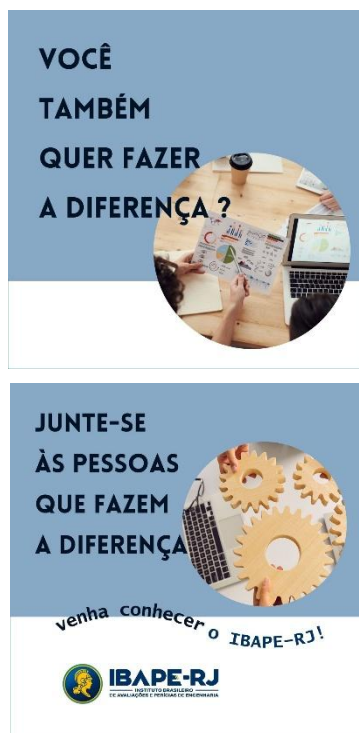
Encontre um Profissional: Espaço no site para divulgação de mini currículo e contato, facilitando a conexão com interessados em avaliações e perícias

Divulgação no IBAPE Nacional:
Associados adimplentes podem publicar seu currículo no site do IBAPE Nacional e baixar a carteira profissional.

Espaço para publicação de artigos técnicos: A coluna do IBAPE-RJ News foi criada para publicação de artigos técnicos dos associados. O artigo deverá ser digitado com fonte Calibri, corpo 10 e possuir de 3.000 a 6.000 caracteres, incluindo os espaços.

Aproveite todas as vantagens de ser um Associado do IBAPE-RJ!

Para mais informações, entre em contato com a secretaria.



Fique por dentro

Acompanhe o



IBAPE-RJ
INSTITUTO BRASILEIRO
DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA



<http://ibape-rj.org.br/>



@ibaperj



www.linkedin.com/company/ibape-rj



youtube.com/ibaperj



[instagram.com/ibaperj](https://www.instagram.com/ibaperj)



(21) 2224-4338



(21) 98868-8669